



EDITAL Nº 06/2017 ó CCTA

O Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA), por meio da Direção de Centro, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de 06 (seis) vagas de estágio curricular supervisionado não obrigatório interno (Bolsa-Estágio) na área de Música e Dança, considerando a Orientação Normativa MPOG n. 2/2016, a Resolução do CONSEPE/UFPB n. 16/2015 e a Instrução Normativa Conjunta PROGEP/PROPLAN/PRG/GR n. 01/2016, bem como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados nos Cursos de Licenciatura ou Bacharelado em Música e Licenciatura em Dança.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Estar cursando, no mínimo, o 3º período do curso e não ser aluno (a) concluinte;

2.2. Ter CRA maior ou igual a 7,0 (sete);

2.3. Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.

2.4. Ter disponibilidade de carga horária semanal equivalente ao código de vaga selecionado, sendo 4(quatro) horas diárias em caso de 20 (vinte) horas semanais e 3(três) horas diárias em caso de 12 (doze) horas semanais.

3. DAS VAGAS

Código de Vaga	Vagas	<u>Curso</u>	Carga horária semanal	Setor do CCTA	Critérios Específicos
01 Música(Teoria Musical)	2	Bacharelado ou Licenciatura em Música	12h	Direção do Centro/ Assessoria de Extensão	O candidato deve ser aluno da Licenciatura ou Bacharelado em Música.
02 Música (Violão)	2	Bacharelado ou Licenciatura em Música	20h	Direção do Centro/ Assessoria de Extensão	O candidato deve ter o violão como principal instrumento em termos de execução/performance; também deve ter experiência com o ensino de violão individual e coletivo (ou em grupo).
03 Música (Piano)	1	Bacharelado ou Licenciatura em Música	12h	Direção do Centro/ Assessoria de Extensão	O candidato deve ter o piano como principal instrumento em termos de execução/performance; o candidato também deve ter experiência com o ensino de piano coletivo (ou em grupo).

04 Dança	1	Licenciatura	20h	Direção do Centro/ Assessoria de Extensão	O candidato deve ter cursado as disciplinas de Anatomia e Cinesiologia; ter prática do pelo menos 1 ano do Método Pilates (comprovado); ter interesse na área de estudo; ter disponibilidade para acompanhar o curso de extensão às terças, quintas e sextas-feiras das 7h às 8h e horário para estudo e planejamento das aulas.
-------------	---	--------------	-----	---	--

4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1 O Programa dos Cursos de Extensão em Música e Direção do CCTA, unidades concedentes, pagarão ao estagiário **R\$ 496,00** (quatrocentos e noventa e seis reais), quando a carga horária semanal corresponder a 20 (vinte) horas, sendo R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) da bolsa e R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) de auxílio-transporte. E/ou **R\$ 350,40** (trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos), quando a carga horária semanal corresponder a 12 (doze) horas, sendo R\$ 218,40 (duzentos e dezoito reais e quarenta centavos) da bolsa e R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) correspondentes ao auxílio-transporte.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Período de inscrições: 18 e 19 de maio de 2017;

5.2 Preencher Ficha de Inscrição (Anexo I) e Declaração de Ciência (Anexo II) e anexar Histórico Escolar da Graduação atualizado e entregar na Assessoria de Extensão do CCTA, das 08h às 12h.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será realizado considerando:

- a) Análise do Histórico Escolar (classificatório e eliminatório);
- b) Atender os requisitos dos itens 2 e 3 deste Edital.

6.2. A classificação final ocorrerá por opção de vaga (item 3), por ordem decrescente da média aritmética CRA e o cumprimento das exigências para cada código de vaga.

6.3. Em caso de empate terá prioridade o estudante com mais tempo de experiência em atividades de extensão.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.2. O resultado preliminar será publicado no dia 24/05/2017 no site do CCTA (www.ccta.ufpb.br).

- 7.3. O estudante poderá interpor recurso no período de 25/05/2017 a 29/05//2017 por meio do envio de e-mail ao endereço assessoria de extensao.ccta.ufpb@gmail.com, ou realizados através de procuração específica para este fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal, constando do assunto "Recurso edital 06/2017 ó DC/CCTA" e da justificativa.
- 7.4. Os recursos serão julgados pela Comissão Programa dos Cursos de Extensão em Música do CCTA e Coordenação do Curso de Dança.
- 7.5. O resultado final será divulgado no site do CCTA, no dia 31/05/2017 e terá validade de um ano, prorrogável a critério da Assessoria de Extensão do CCTA.
- 7.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Assessoria de Extensão do CCTA.
- 7.7. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (83)3216-7866 / 3209 8706 e pelo e-mail assessoria de extensao.ccta.ufpb@gmail.com.

João Pessoa, 11 de maio de 2017.

Luceni Caetano da Silva
Assessora de Extensão do CCTA

José David Campos Fernandes
Diretor do CCTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DIREÇÃO DE CENTRO

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro, para os devidos fins, que
estou ciente das condições exigidas nos itens 2 e 3 do Edital Nº 06/2017 ó CCTA.

Assinatura do candidato

João Pessoa, ____/____/____.